



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 594 DE 04/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao Servidor Público Municipal, **ALAIR DOMICIANO MARTINS**, portador do RG nº 6.291.179-4 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 001.049.979-23, admitido através da Portaria nº 880/2002 de 02/05/2002, do cargo de **MOTORISTA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **04/04/2007 a 04/04/2009**, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (04/04/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Presidente da FACAI

EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

II - A qualquer tempo, no interesse da administração.